



PREFEITURA DE  
**COCAL**  
**DOS ALVES**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Chamada Pública nº003/2019

**INTERESSADO:** Município de Cocal dos Alves (PI).  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar da Secretaria de Educação do Município de Cocal dos Alves – PI.

**VALOR ESTIMADO DE R\$45.810,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/PNAE.  
**DATA DA SESSÃO:** 07/11/2019 – Recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Cocal dos Alves PI 16 de outubro de 2019



Estado do Piauí – PI  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.315/0001-67

PORTARIA Nº 114/2019

Castelo do Piauí (PI), 16 de outubro de 2019.

"Nomeia presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, de forma complementar para o quadriênio 2018-2022"

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Resolução nº 26 de 17/06/2013, que trata do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO comunicado do FNDE informando sobre irregularidades no Conselho de Alimentação Escolar –CAE deste município e orientando como resolver;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho de Alimentação Escolar –CAE se reuniu em assembleia para eleição de um novo presidente:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** como Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:


**GERTRUDES ILDEC PIO MENDES PRESIDENTE CPF: 132.967.793-53**

**ART. 2º - O período do mandato do(a) novo(a) presidente, nomeados através desta portaria, será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.**

**ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Castelo do Piauí (PI), em 16 de outubro de 2019.

  
JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação da empresa MACHADO & MOREIRA LTDA - ME, para execução dos serviços de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Caxingó nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Caxingó(PI), 11 de outubro de 2019.

RENATO NERIS VERAS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 439.927.303-87



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), exarada no processo administrativo n.º 001/2019, referente à Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa MACHADO & MOREIRA LTDA - ME, para execução dos serviços de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Caxingó-PI, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Caxingó(PI), 11 de outubro de 2019.

RENATO NERIS VERAS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 439.927.303-87



**NOVO ENDEREÇO DE EMAIL**  
publicacao@dompi.com.br